



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.787/2021

INSTITUI O COMITÊ TÉCNICO DE ATENÇÃO AO
CORONAVÍRUS

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Pejuçara,

DECRETA

Art. 1º Fica Instituído o Comitê Técnico de Atenção ao Coronavírus com a finalidade de desenvolver análises, estudos e ações para prevenir a doença no âmbito Municipal, de acordo com a legislação de saúde, epidemiológica e de vigilância, composta pelos seguintes membros:

- I – Aline Gehrke Schiavo - Enfermeira;
- II – Catia Rathke Scherer - Médica;
- III – Patricia Lara Ferreira Neves - Médica;
- IV – Eliana de Moura Lopes - Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º O Comitê Técnico de Atenção ao Coronavírus é deliberativo para ações das atividades da Administração Pública e consultivo para as ações da iniciativa privada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 13 de janeiro de 2021.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita